



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220206.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.	
OBJETO:	Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da SEMINFRA, SEMURB e SEMAP.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 346.356.428-95).	Contrato nº 009/2021-SEMAP.
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do valor atualizado do Contrato nº 009/2021-SEMAP.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.843.399,80.	
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 86.278,40.	
VALOR DO CONTRATO ATUAL:	R\$ 2.929.678,20.	
OS VALORES PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE:	09/02/2022.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	21/06/2021 a 21/06/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Dailson Saraiva de Aguiar (Titular) e Domingos Ferreira Pereira (Substituto).	Portaria nº 021/2021- SEMAP.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e 1 (uma) pasta complementar e, após ser baixado em diligência nº 20220166, e retornou a esta Controladoria em 18/2/2022, às 8h22, através do memorando nº 085/2022-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 015/2022, assinado pelo senhor Domingos Ferreira Pereira, encaminhando o terceiro relatório de fiscal de contrato referente ao aditivo de combustível (FL. 1);
- ✓ Manifestação emitido pela empresa Posto Floresta LTDA, justificando o realinhamento de preços com planilha atualizada e DANFES Nºs 88825, 88826, 88929, 88930 e 88931 (FLS. 2 a 11);
- ✓ 3º Relatório de Fiscal de Contrato, Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, Controle de Notas Fiscais de Combustível assinado pelos fiscais do contrato com saldo de empenho nºs 00000279, 00000280, 00000281 e 00000282 (FLS. 12 a 21);
- ✓ Levantamento de Preços de combustíveis realizado junto Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, onde consta a síntese dos preços praticados em Santarém no período de 16/01/2022 a 22/01/2022 de gasolina

comum, óleo diesel S10 e óleo diesel, assinado pela senhora Kátia Campos Silva encarregada do setor de compras (FLS. 22 a 24);

✓ Planilha do Quantitativo - Aquisição de Combustível - SEMAP, assinada pelo Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças-NAF e o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (FL. 25);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 30, Funcional 20.122.0003.2052.0000 Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 122.004,00 (FL. 26);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 29, Funcional 20.122.0003.2051.0000 Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 70.950,00 (FL. 27);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 31, Funcional 15.122.0010.2157.0000 Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 77.319,00 (FL. 28);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 95, Funcional 20.605.0010.1028.0000 Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 1.625.952,00 (FL. 29);

✓ Cópia da Portaria nº 014/2022-GAP/PMS, designando a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (FL. 30);

✓ Publicação da Portaria nº 14/2022 designando a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2924, página 100 do dia 4 de fevereiro de 2022 (FLS. 31 e 32);

✓ Justificativa assinada pelo Sr. Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - Interino (FLS. 33 e 34);

✓ Autorização assinada pelo Sr. Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - Interino (FL. 35);

✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2021-SEMAP (FLS. 36 a 38);

✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da Contratada (FLS. 39 a 44);

✓ Memorando nº 028/2022 do Núcleo de Administração e Finanças para Procurador Jurídico senhor Pedro Jakson Marcelo de Jesus Júnior, para análise e emissão do parecer jurídico (FL. 45);

✓ Parecer Jurídico nº 007/2022-PJM-SEMAP, de 4 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Santarém - Pedro Jakson M. de Jesus Júnior, OAB-PA 10.917 - "**CONCLUSÃO:** Quanto ao presente parecer jurídico, no âmbito do que nos foi solicitado, concluímos opinando pela viabilidade jurídica referente ao reequilíbrio econômico financeiro no contrato administrativo nº 009/2021-SEMAP, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa Posto Floresta Ltda." (FLS. 46 a 48);

✓ 1 (uma) via do 3º Termo Aditivo Nº 003 - Contrato Original nº 009/2021-SEMAP, foi preenchido com os dados das partes contrante e contratada, assinado em sua forma digital com duas testemunhas tendo como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021-SEMAP. Os valores atualizado passarão a vigorar a partir de 09/02/2022. (FLS. 49 a 51);

✓ Publicação Nº 005 do extrato do 3º Termo Aditivo do contrato nº 009/2021-SEMAP, no quadro de avisos da SEMAP no dia 9 de fevereiro de 2022 (FL. 52);



- ✓ Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo do contrato nº 009/2021-SEMAP, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 29, página 236 do dia 10 de fevereiro de 2022 (FLS. 53 e 54);
- ✓ Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo do contrato nº 009/2021-SEMAP, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2928, página 91, do dia 10 de fevereiro de 2022 (FLS. 55 e 56);
- ✓ Decreto nº 008/2021-GAP/PMS de 1 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa (FL. 57);
- ✓ Publicação do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS de 1 de janeiro de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2649, página 164, do dia 6 de janeiro de 2021 (FLS. 58 e 59);
- ✓ Portaria nº 021/2021-SEMAP de 26 de março de 2021, designando o senhor Dailson Saraiva de Aguiar fiscal titular do contrato e senhor Domingos Ferreira Pereira fiscal substituto (FL. 60);
- ✓ Publicação da Portaria nº 021/2021-SEMAP de 26 de março de 2021, designando o senhor Dailson Saraiva de Aguiar fiscal titular do contrato e senhor Domingos Ferreira Pereira fiscal substituto, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2807, página 128, do dia 30 de março de 2021 (FL. 61);
- ✓ Publicação da Portaria nº 021/2021-SEMAP de 26 de março de 2021, designando o senhor Dailson Saraiva de Aguiar fiscal titular do contrato e senhor Domingos Ferreira Pereira fiscal substituto, no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.537, página 98, do dia 30 de março de 2021 (FL. 62);
- ✓ Cópia do Contrato nº 009/2021-SEMAP (FLS. 63 a 69);
- ✓ Cópia da Ordem de Fornecimento nº 001/2021 (FL. 70);
- ✓ Cópia do Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001836 (FL. 71);
- ✓ Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (FLS. 72 e 73);
- ✓ Cópia do Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001921 (FL. 74);
- ✓ Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (FLS. 75);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000281 Credor Posto Floresta LTDA. - Implantação e manutenção de infra-estrutura rural, com valor global de 1.244.746,40 (FL. 76);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000280 Credor Posto Floresta LTDA - Manutenção das atividades da NIPROF, com valor global de 96.607,60 (FL. 77);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000279 Credor Posto Floresta LTDA. - Manutenção das atividades da SEMAP, com valor global de 61.853,20 (FL. 78);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000282 Credor Posto Floresta LTDA. - Implantação e manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros, com valor global de 65.446,40 (FL. 79);
- ✓ Ordem de Pagamento 00000204/001, Nota de Empenho nº 00000204, DANFE Nº 17239 no valor de R\$ 6.000,00 e 2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores (FLS. 80 a 83);



- ✓ Ordem de Pagamento 00000201/001, Nota de Empenho nº 00000201, DANFE Nº 17237 no valor de R\$ 3.024,00 e 2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores (FLS. 84 a 87);
- ✓ Ordem de Pagamento 00000202/001, Nota de Empenho nº 00000202, DANFE Nº 17238 no valor de R\$ 6.024,00 e 2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores (FLS. 88 a 91);
- ✓ Ordem de Pagamento 00000203/001, Nota de Empenho nº 00000202, DANFE Nº 17236 no valor de R\$ 246.000,00 (FLS. 92 a 91);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista (FLS. 95 a 100);
- ✓ 2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores com total de R\$ 261.048,00 (FL. 101);
- ✓ Diligência Nº 20220166 (FLS. 102 a 106);
- ✓ Pesquisa (FL. 107);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo (FLS. 108 a 110);
- ✓ 1 (uma) via do 3º Termo Aditivo Nº 003 - Contrato Original nº 009/2021-SEMAP, foi preenchido com os dados das partes contrante e contratada, assinado em sua forma digital com duas testemunhas tendo como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial atualizado do contrato nº009/2021-SEMAP. Os valores atualizado passarão a vigorar a partir de 09/02/2022. (FLS. 111 a 113);
- ✓ Certidão de retificação das Notas de Reserva Orçamentárias nºs 29, 30,31 e 95 (FL. 114);
- ✓ Justificativa do atendimento das recomendações da Diligência nº 20220166, assinada em sua forma digital por Bruno da Silva Costa Ordenador de Despesas (FL. 115).

III - EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 009/2021-SEMAP - Valor do Contrato R\$ 2.843.399,80 (Já atualizado)						
EXERC	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR R\$	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR/LIQUIDAR
2021	143	73.085,60	60.149,60	12.936,00	12.936,00	0,00
	144	120.755,20	96.602,00	24.153,20	24.153,20	0,00
	145	1.911.696,00	1.413.336,40	498.359,60	498.359,60	0,00
	146	90.992,00	67.062,40	23.929,60	23.929,60	0,00
	201	62.410,40	0,00	62.410,40	3.024,00	59.386,40
	202	97.496,00	0,00	97.496,00	6.024,00	91.472,00
	203	1.423.381,60	0,00	1.423.381,60	246.000,00	1.177.381,60
	204	68.221,60	0,00	68.221,60	6.000,00	62.221,60
2022	281	1.244.746,40	0,00	1.244.746,40	0,00	1.244.746,40
	280	96.607,60	0,00	96.607,60	0,00	96.607,60
	279	61.853,20	0,00	61.853,20	0,00	61.853,20
	282	65.446,40	0,00	65.446,40	0,00	65.446,40

Fonte extraída da execução financeira parte física do 3º Termo Aditivo.



IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender os acréscimos ao referido contrato estão programadas em dotação própria, previstas no orçamento da SEMAP para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CLASSIF.	DOT. ORÇAMENTÁRIA	E.DE DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR R\$
Manutenção Atividades da SEMAP.	20.122.0032.051	3.3.90.30.00.00	292	1.500	70.950,00
Manutenção Atividades da NIPROF.	20.122.0032.052	3.3.90.30.00.00	311	1.500	122.004,00
Implantação Man. Infra-estrutura Rural.	20.605.0101.028	3.3.90.30.00.00	365	1.500	1.625.952,00
Manutenção Parques, praças, cateiros centrais e outros.	15.122.0102.157	3.3.90.30.00.00	276	1.500	77.319,00

V - EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Ato Administrativo	Vigência	Valor	Valor Aditado	Valor Final
Contrato nº 009/2021	21/06/2021 - 21/06/2022	2.745.661,00	-	-
1º Termo Aditivo	-	2.745.661,00	19.546,80	2.765.207,80
2º Termo Aditivo	-	2.765.207,80	78.192,00	2.843.399,80
3º Termo Aditivo	-	2.843.399,80	86.278,40	2.929.678,20

VI - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das recomendações:

1. O valor de referência utilizado no 3º Termo Aditivo refere-se ao 1º Termo Aditivo. Recomendamos que seja retificado a referência com base no 2º Termo Aditivo já atualizado. **Atendido;**
2. Que seja publicada a Portaria nº 014/2022-GAP/PMS na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA (Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União). Recomendamos a publicação. **Atendido;**
3. No 3º Termo Aditivo assim como na minuta menciona equivocadamente:
 - 1) 2º Termo Aditivo. Recomendamos a retificação. **Atendido;**
 - 2) Na cláusula segunda - DO Valor refere-se ao 1º Termo Aditivo já atualizado, o correto seria o valor já atualizado do 2º Termo Aditivo. Recomendamos a retificação. **Atendido;**



- 3) Na cláusula terceira - Da Dotação Orçamentária refere-se ao exercício de 2021, o correto seria o exercício de 2022. Recomendamos a retificação. **Atendido;**
4. Nas Notas de Reservas Orçamentárias os códigos das fontes de recursos apresentados divergem do 3º Termo Aditivo. Recomendamos a retificação. **Atendido.**

VII - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 3º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo nº 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

